

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 17 - PENITENCIÁRIA ESTADUAL LONDRINA - PEL II, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EPP.**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária MARIA TEREZA UILLE GOMES, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa APARECIDA REGINA CASSAROTTI- EPP, CNPJ nº 02.102.125/0001-58, representada por sua representante legal Senhora APARECIDA REGINA CASSAROTTI, Sócia Administradora, inscrita no CPF/MF nº 027.849.429-37, RG nº 4.332.643-0 SSP/PR adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua dos Bandeirantes, 1080, Centro, Cornélio Procópio, PR, CEP 86.300-000, e-mail: [acassarotti2003@yahoo.com.br](mailto:acassarotti2003@yahoo.com.br), contato: (43) 3524-2477 / 9972-7010 / 9937-1030 / 9976-1587, acordam em celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA - PEL II decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110 /2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o n.º 10.934.226-2, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais n.º 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 15.608/07 e pelo Decreto Estadual n.º 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e suas alterações, o reajuste de 5,40849% do IGP-M (09/2012 à 09/2013 / Fonte: Calculadora do Cidadão/BACEN), no certame do PP 110/2011. Os valores com o reajuste são:

ESTABELECIMENTO PENAL		PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL				
		TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL REFEIÇÕES	Reajuste IGP-M 5,40849%	DIÁRIO	P/ 365 DIAS
PEL-II	Penitenciária Estadual de Londrina II	DESJEJUM	1242	R\$ 1,16	R\$ 1.440,09	R\$ 525.633,14
		ALMOÇO	1283	R\$ 3,49	R\$ 4.476,41	R\$ 1.633.891,10
		JANTAR	1187	R\$ 3,46	R\$ 4.103,93	R\$ 1.497.935,17
		LANCHE NOTURNO	32	R\$ 1,19	R\$ 38,12	R\$ 13.912,23
		Subtotal		R\$ 9,30	R\$ 10.058,55	R\$ 3.671.371,65

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço unitário constante da sua proposta comercial, para os **presos** de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos) para desjejum, R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) para almoço, R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) para jantar e de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos) para lanche noturno, perfazendo o valor diário estimado em **R\$ 10.058,55 (dez mil cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, e para um período de 12 meses um valor global estimado em **R\$ 3.671.371,65 (três milhões seiscentos e setenta e um mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**.

**Parágrafo Segundo** – O reajuste passa a vigorar a partir de 05/11/2013 e término em 04/11/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

**Projeto/Atividade Rubrica**

**Dotação: 4903.14421034.183**

**Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação**

**Fonte 100 –**

**Projeto/Atividade Rubrica**

**Dotação: 4760.10302194.167**

**Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação**

**Fonte 100 –**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO SEGURO FIANÇA**

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, ... 05 ..... de Dezembro ..... de 2013.

**MARIA TEREZA VILLE GOMES**

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

**APARECIDA REGINA CASSAROTTI**  
**APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EPP**

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 05/12/2013 PEDIDO: 490000003021582 EMPENHO: 49000000303453-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN  
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94  
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO



CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 110/2011  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : 99000000-3-012322 NR. SID... : NAO INFORMADO  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CFR -

CODIGO : 9840894-7 CGC : 02102125000158 C/C BANCO 0001 AG. 1582 CONTA 0000013575-5  
NOME : APARECIDA REGINA CASSAROTTI  
ENDERECO : RUA DOS BANDEIRANTES 1080  
CORNELIO PROCOPIO CEP: 86300000 U.F.: PR

	DEMONSTRATIVO	DO	SALDO	ORCAMENTARIO	
	DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	
I	49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100	0006	779.387,09	29.417,84	749.969,25

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 29.417,84 ( VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS )

HISTORICO : DESPESA COM REAJUSTE CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA ATENDER A PEL II DDF 12322  
CONTRATO 117/2012 PROCESSO 13.002.143-3

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 05/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

**CÓPIA**

*GR*  
CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

Elizângela Aparecida Cordeiro  
CROCFR 020.947.039  
CNPJ do GRS/SEJU